Sala 09

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	SIMONE GUINHA DE OLIVEIRA	32.875.807-3	2500
Até	SIMONE SOARES NUNES FERREIRA	32.276.500-8	825

EMEB ROBERTO ELIAS XIDIEH
Rua Sebastião de Almeida nº 05, Jardim Nova Poá, Poá - SP

Sala 01

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	SIMONE MTA SILVA DE JESUS	35.636.737-9	3847
Até	SONIA ELIUBA DE ALMEIDA	12.471.769-3	3136

Sala 02

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	SONIA MARIA DA SILVA	24.560.282-5	3783
Até	STELLA FLAVIA TEIXEIRA REIS NASCIMENTO	27.265.138-8	249

Sala 03

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	STHEFANIE LAURIANI DE SOUZA	48.135.777-X	4019
Até	SUELY SANTANA DA COSTA	27.769.806-2	3235

Sala 04

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	SUELYN RODRIGUES VICENTE	44.730.690-7	43
Até	TAIS IOTTI GARCIA HENCKEL	49.383.061-3	1022

Sala 05

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	TAIS PRISCILA GERALDI ALENCAR GRACA	30.494.408-0	226
Até	TAMIRES ALVES DOS SANTOS	44.960.763-3	3084

Sala 06

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	TAMIRES ARIANE HAJ MACEDO	47.749.151-0	615
Até	TARCILA FERNANDES DE PAIVA	35.444.639-7	90

Sala 07

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	TARSILA DO NASCIMENTO SANTOS	40.951.200-5	1290
Até	TATIANE DIAS TEIXEIRA	35.600.832-4	3004

Sala 08

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	TATIANE DOS SANTOS SILVA	41.995.807-5	1967
Até	TAYANE KELLY DOS SANTOS GOMES	43.543.067-5	3161

Sala 09

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	TAYNA LAYA RODRIGUES BORBUREMA	29.813.356-0	562
Até	THAIS ARAUJO MACENA	44.364.065-5	1343

EMEB PROFESSOR WALTER DE ALMEIDA MONTEIRO
Rua Padre Eustáquio nº 1116, Carmen Viana, Poá - SP

Sala 01

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	THAIS AVELINO DA SILVA	46.203.131-1	2476
Até	THAISE DOS SANTOS NEGRI	44.726.200-7	2104

Sala 02

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	THAISE SOUZA SANTOS	46.806.835-3	2338
Até	VALDENICE ALKIMIM SILVA	24.778.345-6	1507

Sala 03

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	VALDENY AMORIM DE LIMA	52.887.181-9	2613
Até	VANDA GAMA LEANDRO OLIVEIRA	35.339.693-2	2607

Sala 04

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	VANIA GOMES DAMADA	32.871.739-3	1323
Até	VANESSA MENDES DE SOUZA	42.226.669-8	1182

Sala 06

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	VANESSA NOVAIS DE MIRANDA	48.000.004-9	3649
Até	VANILCE ALTINO DE QUEIROZ	21.237.247-6	1412

Sala 08

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	VANILDE MOREIRA BATISTA	29.070.033-1	2213
Até	VILMA NUNES DO NASCIMENTO	45.013.355-6	3038

Sala 07

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	VILMA PEREIRA JARDIM	23.375.104-X	3256
Até	VIVIANE PINHEIRO SOARES MARQUES	47.707.399-3	2550

Sala 08

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	VIVIANE RODRIGUES	35.568.967-X	1809
Até	ZENI NUNES CORDEIRO	22.066.902-4	2415

Sala 09

	Nome	R.G.	Nº Inscrição
De	ZENILDELDE SA TELES DOS NASCIMENTO	25.477.421-9	286
Até	ZULEIKA FATIMA FERNANDES OLIVEIRA	50.956.447-8	131

JUIZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SUZANO/SP

EDITAL PARA ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL – PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor **WELLINGTON URBANO MARINHO**, Meritíssimo Juiz Substituto da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Suzano, com fundamento na Resolução CNJ nº 154/2012 e no Provimento CG/TJSP nº 01/2013,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no prazo de trinta dias, contados da publicação deste edital na imprensa local denominada O Diário de Suzano, estará aberto o processo de seleção das entidades públicas e privadas com finalidade social existentes nos municípios que compõe a comarca, a fim de serem destinatárias dos valores pagos a título de prestação pecuniária oriunda de processos do juizado especial criminal, no âmbito desta comarca. Os valores relativos a tais prestações serão depositados em conta corrente única vinculada a este Juízo. O saldo existente no último dia do mês anterior será rateado igualmente entre todas as entidades cadastradas na Vara até aquela data. Homologado o rateio, a serventia expedirá, até o último dia do respectivo mês, alvará individualizado para cada entidade beneficiária, com validade de 20 dias. Os alvarás serão mantidos em cartório para retirada pela entidade respectiva, independente de intimação. Não será expedida segunda via de alvará com prazo de validade expirado. A caducidade do alvará importará em perda pela entidade beneficiária, do crédito nele expresso, bem como reversão da respectiva quantia ao monte a ser rateado no mês subsequente àquele em que caducou o alvará. Não será incluído no rateio mensal o crédito referente a alvarás com prazo de validade não expirado. Os pedidos de credenciamento de entidades interessadas deverão ser instruídos com: I - documento comprobatório de sua regular constituição; II - identificação completa do dirigente, inclusive com cópia do RG e CPF; III - comprovação da finalidade social; IV - descritivo do projeto contendo: a) identificação do projeto e dos responsáveis pela sua execução; b) objetivos do projeto; c) resumo do orçamento ou discriminação e justificativa da aquisição de serviços ou equipamentos e materiais permanentes; d) valor total; e) justificativa; f) cronograma de execução; g) prazo inicial e final; h) efeitos positivos mensuráveis e esperados e i) indicação dos beneficiários diretos e indiretos. A decisão de admitir o credenciamento e aprovar o projeto da entidade será comunicada ao Ministério Público e a todas as demais entidades habilitadas. Os pedidos de credenciamento rejeitados serão arquivados em cartório. As entidades credenciadas, até o término do mês de abril de cada ano, deverão prestar contas dos valores recebidos nos 12 (doze) meses anteriores, apresentando: I - planilha detalhada dos valores gastos; II - cópias das notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados com os recursos destinados pelo Poder Judiciário; III - relatório contendo resultado obtido com a realização do projeto. A entidade que não prestar contas no prazo fixado será imediatamente excluída do rateio dos recursos e ficará impedida de apresentar novo projeto pelo prazo de um ano. O Ministério público manifestar-se-á sobre a prestação de contas no prazo de 15 dias, após o que os autos passarão à apreciação do Magistrado, que decidirá pela homologação ou pela rejeição das contas, ocasião em que a entidade será descredenciada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Suzano em 19 de janeiro de 2015. Processo nº 1/2013.

WELLINGTON URBANO MARINHO
Juiz Substituto

ARCEMIL ARMAZÉNS GERAIS MIRAMBAVA LTDA. torna público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação para Depósito e/ou Comércio Atacadista de Produtos Químicos, sito à Estrada do Portão do Honda, 601, Bairro Rio Abaixo, Suzano/SP

Notificação-Prazo 30 dias Proc. 1600607-36.2014.8.26.0606. O(A) Wellington Urbano Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano, SP, na forma da Lei, Comarca Mogi Mirim, CPF 007.867.208-26 e Francisca Zélia do Nascimento Lima, CPF 130.748.158-58, que Joguari Participações e Empreendimentos Ltda. lhes ajuizou uma ação de Notificação, para que no prazo de 30 dias, paguem as prestações em atraso com as devidas acréscimos, em razão da venda do imóvel constituído de parte do lote 19 da quadra 62, Parque Maria Helena, Suzano-SP, sob pena de ser constituídos em mora. Não localizados os requeridos, expediu-se o presente edital de Notificação, o qual será afixado e publicado, na forma da Lei. Avenida Paulo Portela, S/Nº, Sala 03, Jardim Paulista-CEP 08673-030, Fone: (11) 4748-1099, Suzano-SP, Suzano, 09 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS
Exercício de 2014

Artigo 39, Paragrafo 6 da Constituição Federal

(com a redação dada pela Emenda Constitucional n.19, de 04 de junho de 1998)

Base: 12/2014

Espécie	Denominação	Tipo de Nível	Valor (R$)
CARGO	ADMINISTRADOR DE CEMITERIOS	REFERENCIA	1.487,47
CARGO	ADMINISTRADOR DE PARQUES PUBLI	REFERENCIA	2.824,74
CARGO	AGENTE CULTURAL	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	AGENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	AGENTE DE ORCAMENTO	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	AGENTE DE SEGURANCA ESCOLAR	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	AGENTE DE ZOONOSES	REFERENCIA	1.487,47
CARGO	AGENTE ESCOLAR	REFERENCIA	1.146,58
CARGO	AGENTE FISCAL AMBIENTAL	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	AGENTE FISCAL DE OBRAS	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	AGENTE FISCAL DE TRANSITO	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	AGENTE FISCAL PATRIMONIAL	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	AGENTE FISCAL SANITARIO	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	AJUDANTE GERAL	REFERENCIA	1.146,58
CARGO	ALMOXARIFE	REFERENCIA	1.487,47
CARGO	ANALISTA AMBIENTAL	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	ANALISTA DE REDE	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	ANALISTA DE SEGURANCA	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	ANALISTA DE SISTEMAS	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	ANALISTA DE SUPORTE	REFERENCIA	1.873,71
CARGO	ANALISTA DE WEB	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	ANALISTA ECONOMICO-FINANCEIRO	REFERÊNCIA	2.824,74
CARGO	ANALISTA EM GESTAO, ORGAMENTAR	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	ASSISTENTE	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	ARQUITETO CHEFE	REFERENCIA	5.651,03
CARGO	ASSESSOR I	PADRAO	4.462,74
CARGO	ASSESSOR II	PADRAO	3.522,52
CARGO	ASSESSOR III	PADRAO	2.579,77
CARGO	ASSISTENTE DE SUPRIMENTOS	REFERENCIA	1.487,47
CARGO	ASSISTENTE JURIDICO	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL 30H	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO ESP	REFERENCIA	5.085,60
CARGO	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO INF	REFERENCIA	5.085,60
CARGO	ASSISTENTE TECNICO DE EJA E EN	REFERENCIA	5.085,60
CARGO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM I 30H	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM II 40H	REFERENCIA	1.597,15
CARGO	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	REFERENCIA	5.085,60
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	REFERENCIA	1.487,47
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ED	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	REFERENCIA	2.022,24
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30 TRAB	REFERENCIA	2.022,24
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 30H	REFERENCIA	1.597,15
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTON	REFERENCIA	2.022,24
CARGO	AUXILIAR DE FARMACIA	REFERENCIA	1.597,15
CARGO	AUXILIAR DE LABORATORIO I 30H	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	AUXILIAR DE LABORATORIO II 40H	REFERENCIA	1.597,15
CARGO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	REFERENCIA	1.597,15
CARGO	AUXILIAR DE SECRETARIA	REFERENCIA	1.387,75
CARGO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	BIBLIOTECARIO	REFERENCIA	2.824,74
CARGO	BIOLOGO	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	BIOMEDICO	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	BORRACHEIRO	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	CARPINTEIRO	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	CARPINTEIRO II	REFERENCIA	1.487,47
CARGO	CHEFE DA FISCALIZACAO DE POST	REFERENCIA	2.824,74
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASFAL	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPR	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANE	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REL HUM	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REL PUBL	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAUDE	REFERENCIA	5.753,52
CARGO	CHEFE DE DEPARTAMENTO ECONOMIC	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	CHEFE DE GABINETE	SUBSIDIO	11.580,63
CARGO	CHEFE DE SECAO	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	CHEFE DE SECAO DE ALMOXARIFADO	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	CHEFE DE SECAO DE EMPENHOS	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	CHEFE DE SECAO DE EXPEDIENTE	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	CHEFE DE SECAO DE RECRUTAMENTO	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	CHEFE DE TREINAMENTO E DESENVO	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA 20H	REFERENCIA	4.602,56
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA 20H ISONOMIA	REFERENCIA	4.602,56
CARGO	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	PADRAO	5.285,60
CARGO	CONTADOR	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	COORDENADOR EDUCACIONAL	REFERENCIA	3.973,62
CARGO	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIV	PADRAO	5.285,60
CARGO	COZINHEIRO ESCOLAR	REFERENCIA	1.191,87
CARGO	DESENHISTA	REFERENCIA	1.873,71
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA	REFERENCIA	2.447,99
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA	REFERENCIA	4.347,69
CARGO	DIRETOR I	PADRAO	7.513,94
CARGO	DIRETOR II	PADRAO	5.651,03
CARGO	EDUCADOR SOCIAL	REFERENCIA	1.487,47
CARGO	ELETRICISTA	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	ELETRICISTA DE VEICULOS	REFERENCIA	1.487,47
CARGO	ENCANADOR	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	ENFERMEIRO	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	ENFERMEIRO I 30H ISONOMIA	REFERENCIA	4.332,12
CARGO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	ENG. SEGURANCA DO TRABALHO	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	ENGENHEIRO AGRONOMO	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	ENGENHEIRO CHEFE	REFERENCIA	5.651,03
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	ENGENHEIRO DE TRAFEGO	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	ENGENHEIRO FLORESTAL	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	ENGENHEIRO SANITARISTA	REFERENCIA	5.316,75
CARGO	ENTREVISTADOR SOCIAL	REFERENCIA	1.487,47
CARGO	ESCRITURARIO II	REFERENCIA	1.487,47
CARGO	ESCRITURARIO III	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	ESPECIALISTA EM DES E INTEGRA	REFERENCIA	2.824,74
CARGO	ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	FARMACEUTICO	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	FISCITERAPEUTA	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	FONOAUDIOLOGO	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	FONOAUDIOLOGO I 30H ISONOMIA	REFERENCIA	3.248,94
CARGO	FOTOGRAFO	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	FRENTISTA	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	GEOLOGO	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	GESTOR AMBIENTAL	REFERENCIA	4.500,42
CARGO	GESTOR DE CONTRATOS	REFERENCIA	2.824,74
CARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	REFERENCIA	1.387,75
CARGO	INSPETOR DE SERVICOS MUNICIPAL	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	INSTRUTOR DE ARTES	REFERENCIA	2.071,20
CARGO	INSTRUTOR DE TRAB PROF - CORTE	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	INSTRUTOR DE TRAB PROF - DATIL	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	INSTRUTOR DE TRABALHOS PROFISS	REFERENCIA	1.334,77
CARGO	JORNALISTA	REFERENCIA	4.332,12
CARGO	LAVADEIRA-PASSADEIRA	REFERENCIA	1.146,58
CARGO	MECANICO	REFERENCIA	1.873,71
CARGO	MECANICO DE MANUTENCAO	REFERENCIA	1.873,71
CARGO	MEDICO 30H	REFERENCIA	2.876,07
CARGO	MEDICO 20H	REFERENCIA	5.753,52
CARGO	MEDICO 30H	REFERENCIA	8.630,17
CARGO	MEDICO CARDIOLOGISTA 20H	REFERENCIA	5.753,52

EDITAIS DE PROTESTO

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
RUA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO, 977, CENTRO 1
(011) 4748-4617

Os títulos abaixo relacionados foram encaminhados a este cartório para protesto por falta de pagamento/aceite/devolução ou das falimentares. Os sacados/devedores não foram encontrados nos endereços indicados pelas apresentantes ou recusaram-se a receber a intimação ou então localizam-se fora da competência territorial deste cartório. Em vista disso, expede-se o presente Edital para **INTIMAR** os sacados/devedores indicados para que compareçam no cartório, no endereço e horário mencionado, a fim de pagar/aceitar/devolver ou então justificar a sua recusa, até no máximo a data limite

Protocolo 194720 29/01/2015 - Devedor **WAGNER LUIZ FIRMINO DA SILVA** - Documento 325.256.916-53 - Espécie DMI - Faixa da Tabela G - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194730 29/01/2015 - Devedor **MARCELO COUTO ROQUE** - Documento 319.209.768-65 - Espécie DMI - Faixa da Tabela A - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194731 29/01/2015 - Devedor **IGOR RODRIGUES BEZERRA** - Documento 440.340.028-08 - Espécie DMI - Faixa da Tabela B - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194733 26/01/2015 - Devedor **MARCELO DE FARIA** - Documento 21.269.767/0001-05 - Espécie DMI - Faixa da Tabela C - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194734 26/01/2015 - Devedor **MARCELO DE FARIA** - Documento 21.269.767/0001-05 - Espécie DMI - Faixa da Tabela C - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194744 26/01/2015 - Devedor **CARLOS VINICIUS DAS GRAÇAS GOMES** - Documento 450.636.358-22 - Espécie NP - Faixa da Tabela C - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194745 26/01/2015 - Devedor **DANIELE SOARES DA SILVA** - Documento 430.643.828-70 - Espécie NP - Faixa da Tabela B - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194747 26/01/2015 - Devedor **FRANCISCA VIRGULINO DE SOUZA** - Documento 094.009.984-32 - Espécie NP - Faixa da Tabela C - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194749 29/01/2015 - Devedor **JERDIANE ALINE FERNANDES** - Documento 023.855.163-05 - Espécie NP - Faixa da Tabela B - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194750 29/01/2015 - Devedor **JOSEFA AUXILIADORA DE SOUZA** - Documento 025.787.823-85 - Espécie NP - Faixa da Tabela A - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194751 26/01/2015 - Devedor **JOSEFA AUXILIADORA DE SOUZA** - Documento 025.787.823-85 - Espécie NP - Faixa da Tabela A - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194752 26/01/2015 - Devedor **ANTONIO DE SOUZA FERREIRA** - Documento 146.426.848-75 - Espécie NP - Faixa da Tabela D - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194753 26/01/2015 - Devedor **FRANCISCA VIRGULINO DE SOUZA** - Documento 094.009.984-32 - Espécie NP - Faixa da Tabela B - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194754 26/01/2015 - Devedor **MARIA DA PAIXÃO DE O. SILVA** - Documento 053.678.925-62 - Espécie NP - Faixa da Tabela C - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194755 29/01/2015 - Devedor **MARIA CRISTINA DOS ANJOS ALMEIDA SANTOS** - Documento 035.686.188-10 - Especie NP - Faixa da Tabela B - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194757 26/01/2015 - Devedor **MARCIA GONÇALVES PINHEIRO** - Documento 301.037.398-67 - Espécie NP - Faixa da Tabela B - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194758 26/01/2015 - Devedor **MARIA DAIANE DA COSTA SANTOS** - Documento 055.126.553-10 - Especie NP - Faixa da Tabela C - Data limite para pagamento: 29/01/2015

Protocolo 194761 26/01/2015 - Devedor **SUZANA MARTINS VALENTE SOARES** - Documento 286.252.848-69 - Especie NP - Faixa da Tabela A - Data limite para pagamento: 28/01/2015

Protocolo 194762 26/01/2015 - Devedor **MARIA CRISTINA DINIZ** - Documento 362.024.058-66 - Especie NP - Faixa da Tabela B - Data limite para pagamento: 29/01/2015

1. - O pagamento poderá ser efetuado em dinheiro, boleto bancário ou mediante cheque visado e emitido, ou por meio de cheque administrativo, emitido no valor equivalente ao da obrigação devendo ainda estar em nome e à ordem do apresentante, e ser pagável nesta praça. Ressalva-se a situação das empresas ME e EPP, nos termos da artigo 73 da Lei complementar nº 123/2006.

2. - Fica esclarecido que a aquisição será condicionada a efetiva liquidação do cheque. Os emolumentos deverão ser pagos no ato e em espartido, em dinheiro.

3. - Pelo presente os intimo para os fins do direito e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação no período de 11:00 AS 17:00HS eu dia informado, os notifico do competente protesto.

SUZANO, 27 de janeiro de 2015
EDCARLOS LUIZ SANTOS
SUBSTITUTO

EDITAIS DE PROTESTO

TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Rua José Garcia de Souza, 74, Fone 4748-3053/ Fax 4747-3719 - 08673-040 - Suzano - SP

Existem neste Tabelionato, Sito na Rua José Garcia de Souza, 74, Fone 4749-3513/ Fax 4747-3719 - 08673-040 - Suzano - SP para serem **PROTESTADOS** os títulos abaixo discriminados cujos Devedores ou Sacados, não foram encontrados. Por não ter sido pelos referidos títulos, os intimo para os fins de direito, possível localizar os respectivos e, ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, os notifico do competente protesto. Conforme normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça fica autorizado o pagamento do título em dinheiro, cheque administrativo ou visado, emitido por estabelecimento bancário, mas, sempre no valor correspondente apenas ao da obrigação, em nome e a ordem do apresentante e pagável na praça deste Tabelionato, sem prejuízo das custas e emolumentos devidos, que serão pagos em dinheiro, no ato e em separado. Certifico que esta relação se acha em lugar de acesso ao público, no horário das 09:00 as 16:00 horas. O Prazo de pagamento dos títulos é até o dia 29/01/2015.

PROTOCOLO: 347754 - 26/01/2015 - DEVEDOR: **GABRIELA PIMENTA PEREIRA** - DOCUMENTO: CPF: 404.555.668-12 - ESPÉCIE: DS - FAIXA DE REF: C - 3

PROTOCOLO: 347753 - 20/01/2015 - DEVEDOR: **WAGNER LUIZ FIRMINO DA SILVA** - DOCUMENTO: CPF - 325.256.916-53 - ESPÉCIE: DMI - FAIXA DE REF: C - 3

PROTOCOLO: 347760 - 26/01/2015 - DEVEDOR: **CONDUFIRE IND E COM LTDA** - DOCUMENTO: CNPJ - 09.492.479/0001-50 - ESPÉCIE: DMI - FAIXA DE REF: X - 23

PROTOCOLO: 347768 - 26/01/2015 - DEVEDOR: **DEBORA FERREIRA LIMA** - DOCUMENTO: CPF - 328.324.648-31 - ESPÉCIE: DMI - FAIXA DE REF: B - 2

PROTOCOLO: 347770 - 26/01/2015 - DEVEDOR: **PAULO TOLEDO** - DOCUMENTO: CPF - 251.984.218-07 - ESPÉCIE: DMI - FAIXA DE REF: C - 3

PROTOCOLO: 347774 - 26/01/2015 - DEVEDOR: **LUCIANO DENARDO COSTA** - DOCUMENTO: CPF - 089.845.058-62 - ESPÉCIE: DMI - FAIXA DE REF: E - 5

PROTOCOLO: 347798 - 26/01/2015 - DEVEDOR: **ANTONIO MENDES DA SILVA** - DOCUMENTO: CPF - 452.846.213-53 - ESPÉCIE: NP - FAIXA DE REF: A - 1

PROTOCOLO: 347795 - 26/01/2015 - DEVEDOR: **WILLIAN MOREIRA DA SILVA** - DOCUMENTO: CPF - 236.180.878-03 - ESPÉCIE: NP - FAIXA DE REF: A - 1

Suzano, 27 de Janeiro de 2015
KATIA REGINA MESSIAS DA SILVA
Escrevente

EDITAIS DE PROTESTO

2º TAB. DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 514 - CENTRO - CEP: 08674-810 - SUZANO SP

Acham-se neste Tabelionato para serem **PROTESTADOS** os títulos abaixo relacionados cujos destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou se recusaram ao recebimento das intimações, ou por residirem fora da competência territorial desta Tabelionato (Art. 15, Lei 9.492/97).

Devedor: **MANOEL ADEMI MESQUITA FERREIRA** - Documento: CNPJ: 18.096.945/0001-09 - Protocolo: 194.391 Faixa: H Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Natureza: DUPL MERC INDICACAO

Devedor: **ALINE APARECIDA DE LIMA CABRAL DA SILVA** - Documento: CPF: 382.130.678-51 - Protocolo: 194.427 Faixa: B Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Natureza: NOTA PROMISSORIA

Devedor: **ROMERIO MOREIRA TENORIO** - Documento: CPF: 047.373.144-47 - Protocolo: 194.441 Faixa: B Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Natureza: NOTA PROMISSORIA

Devedor: **SILMARA CORREIA DA SILVA** - Documento: CPF: 454.675.058-81 - Protocolo: 194.443 Faixa: A Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Natureza: NOTA PROMISSORIA

Devedor: **SILMARA CORREIA DA SILVA** - Documento: CPF: 454.675.058-81 - Protocolo: 194.444 Faixa: B Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Natureza: NOTA PROMISSORIA

NOTA DO TABELIONATO

Por não ter sido possível encontrar pessoalmente nesta cidade e comarca os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para fins de direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, os notifico do competente protesto.

DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO: 29/01/2015

OBSERVAÇÃO: Pelo presente edital ficam os responsáveis intimados a pagar, contestar ou sustar judicialmente até a data limite para pagamento acima citada das 11h as 17h, de acordo com as N.S.S.C.G.J.S.P. O interessado poderá fazer o pagamento em dinheiro, cheque visado e emitido ao administrativo, emitido no valor equivalente ao da obrigação, devendo ainda estar em nome e à ordem do apresentante, pagável nesta praça, despesas pagas em separado, vedada cheque somum. Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, incidirá o disposto no art. 73 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SUZANO, 27 de JANEIRO de 2015
LUCIANA DOS SANTOS MELO
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

EDITAIS DE PROTESTO

Esclarecemos que FICA SEM EFEITO O Edital de Protesto publicado neste jornal no dia 23/01/2015 referente TÃO-SOMENTE ao PROTOCOLO nº 347459-19/01/2015 – **JANAZIELE SILVA DO NASCIMENTO**, CPF 332.982.268-80", visto que o citado protocolo foi publicado indevidamente.

KATIA REGINA MESSIAS DA SILVA
Escrevente Autorizada